



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.859, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.678/2018, que Nomeia a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições do Art. 5.º da Lei n.º 5.883, de 17 de junho de 2015, que “Aprova o Plano Municipal de Educação – PME.”, bem como do Decreto n.º 4.508, de 16 de agosto de 2017, que “Adota as Notas Técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, relativo ao Plano Municipal de Educação”.

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas os incisos II e V Art. 1.º do Decreto n.º 4.678, de 18 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

.....
II – Senhora Manoela Basegio, representante do Conselho Municipal de Educação;

.....
V – Senhora Paola Margarida Baldissera, representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação.”(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de Novembro de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Secretário Municipal de Administração